



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 1027, de 30 de janeiro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000 e nº 52, de 14 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Remover, de ofício, a partir de 5 de fevereiro de 2001, o servidor **ANTONIO CARLOS LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0777617, ocupante do cargo de Analista Técnico, da extinta Representação Regional da SUSEP no Estado do Paraná para a Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS, de acordo com o artigo 36 c/c o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente